



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 62/2021/SGP - Manaus, 11 de fevereiro de 2021

Institui a comissão para estudo e elaboração de minuta de regulamentação do Juízo 100% Digital, no âmbito deste Regional.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNJ N. 345, de 9-10-2020, que dispõe sobre o Juízo 100% Digital,

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP DP-12560/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a comissão para estudo e elaboração de minuta de regulamentação do Juízo 100% Digital, no âmbito deste Regional, com a seguinte composição:

Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, Presidente;

Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA;

Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA;

EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência